



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 11 DE OUTUBRO DE 2022

Presidência – Nestor de Lira Moura

1º Secretário – José Leandro da Silva Neto

2º Secretário – Genival Gomes de Moura

Vereadores Presentes: Abenildo Severino da Silva, Emanuel José Miranda, Florivaldo Bezerra Lopes Neto, Genival Gomes de Moura, Gustavo André de Lucena Sousa, Jairverton Kaio dos Santos Bezerra, José Leandro da Silva Neto, José Welder Ferreira, Leonardo Henrique de Moura, Nestor de Lira Moura e Vandilson Domingos Pereira.

Vereadores Ausentes:

ABERTURA – Às 15:00h (quinze horas) da terça-feira, dia 11 de outubro de 2022, iniciou-se a 11ª sessão ordinária, do 2º período legislativo, da 16ª Legislatura, da Câmara Municipal de Riacho das Almas.

O senhor presidente Nestor de Lira Moura convidou a todos para ficarem de pé e em nome de Deus declarou aberta a sessão. O senhor presidente pediu ao primeiro secretário que lesse um versículo da bíblia sagrada. Havendo o número legal de vereadores, pediu ao segundo secretário que fizesse a chamada individual e que o servidor da Casa passasse o livro de presença entre os edis. O senhor presidente informou aos vereadores que a ata da sessão anterior estava à disposição na secretaria desta casa, por isso, consultou o plenário se desejavam dispensar a leitura da ata a leitura de ata anterior, o que foi concordado por todos, e ao fim, a ata foi aprovada pela unanimidade dos presentes.

PEQUENO EXPEDIENTE – O presidente requereu ao servidor da casa que iniciasse o pequeno expediente.

Foi lida a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 028.2022, de autoria do Vereador Genival Gomes, **que altera o § 2 art 3º, passando a vigorar a seguinte redação; o Chefe do Poder Executivo poderá nomear comissão especial, que contará com a participação de pelo menos um servidor efetivo do Município, para orientar e fiscalizar os parâmetros do certame, sendo vedada a nomeação esta comissão de servidor que exerça cargo ou função gratificada no âmbito do serviço público do Município de Riacho das Almas – PE.**

Foi lida a Emenda Supressiva ao Projeto de Lei 028.2022, de autoria do Vereador Genival Gomes, que suprime-se os Artigos 48,49 e 50 da Subseção IV.

Foi lido o Projeto de Lei do Legislativo nº 030.2022, de autoria do Vereador Gustavo Lucena, **que denomina de UBS Jonas Ferreira de Andrade, a Unidade Básica de Saúde Animal, localizada na Academia das Cidades, nesta cidade de Riacho das Almas.**

Rua Dr. Manoel Borba, 104 – Centro - Fone: (81)37451128

E-mail: camarariachodasalmas@gmail.com



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

Foi lido o Projeto de Lei do Executivo nº 033.2022, de autoria do Prefeito, que institui a Revisão da Parcela Plurianual do Município para o período de 2023.

Foi lido o Projeto de Lei do Executivo nº 034.2022, de autoria do Prefeito, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2023.

Foi lido o Projeto de Lei do Executivo nº 035.2022, de autoria do Prefeito, que fixa valores e regulamenta a concessão de diárias aos agentes políticos, servidores públicos e colaboradores eventuais no Município de Riacho das Almas/PE e dá outras providências correlativas.

ORDEM DO DIA – O presidente deu início a ordem do dia, quando foram lidos, discutidos e votados pelos edis presentes, as seguintes propostas:

Foi aprovado por unanimidade a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 028.2022, de autoria do Vereador Genival Gomes, **que altera o § 2º art 3º, passando a vigorar a seguinte redação; o Chefe do Poder Executivo poderá nomear comissão especial, que contará com a participação de pelo menos um servidor efetivo do Município, para orientar e fiscalizar os parâmetros do certame, sendo vedada a nomeação esta comissão de servidor que exerça cargo ou função gratificada no âmbito do serviço público do Município de Riacho das Almas – PE.**

Foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei 028.2022, de autoria do Poder Executivo, **que estabelece normas gerais para a realização de concurso público na administração direta e indireta do Município de Riacho das Almas/PE.**

Foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei 032.2022, de autoria do Poder Executivo, **que cria os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.**

Foi aprovado o Projeto de Resolução 05.2022, de autoria do Vereador José Welder, que institui a Câmara Itinerante para Atendimento e a Integração dos Municípios às Ações do Poder Legislativo Municipal de Riacho das Almas.

Foi aprovado por unanimidade o Requerimento 302.2022, de autoria do Vereador Leandro da Saúde, com destino a prefeitura, **no sentido de que sejam feitas duas lombadas na saída da Pe 95, sentido a Vila Vitorino, uma depois do mercado de Nico e outra depois da quitanda de Biu, próximo a curva.**

GRANDE EXPEDIENTE – Não havendo nada mais a ser deliberado na ordem do dia, o senhor presidente deu por aberto o grande expediente, facultando a palavra aos vereadores, os quais, fizeram uso: Gustavo André de Lucena Sousa, Abenildo Severino da Silva, Jairverton Kaio dos Santos Bezerra, Leonardo Henrique de Moura, José Welder Ferreira, Florivaldo Bezerra Lopes Neto, Genival Gomes de Moura, Emanuel José Miranda, Vandilson Domingos Pereira, e por fim, o senhor Presidente Nestor de Lira Moura passou a condução dos trabalhos da Casa Legislativa ao primeiro secretário, o Vereador José Leandro da Silva Neto, logo em seguida, fez uso da palavra.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

ENCERRAMENTO – Como não houve nenhum vereador mais a fazer uso da palavra, o senhor presidente convidou a todos a ficarem de pé e em nome de Deus declarou por encerrada a presente sessão ordinária.

Para constar, foi lavrada essa Ata por ... , seguindo assinada pelos vereadores presentes nessa sessão na Câmara Municipal de Riacho das Almas.

APROVADA SEM IMPUGNAÇÃO, NA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2022.